



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

PUBLICADO

DECRETO Nº 55 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EM 11/08/2025

NO QUADRO DE AVISO
ART. 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

**Declara Luto Oficial no Município de
Silvianópolis e dá outras providências.**

O Vice-Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Silvana Maria Dutra Santos, Primeira-Dama do Município, ocorrido em 11 de agosto de 2025, cuja trajetória foi marcada por dedicação à família, aos munícipes e por relevantes serviços prestados à comunidade silvianopolense;

CONSIDERANDO o profundo pesar da população de Silvianópolis e a necessidade de prestar justa homenagem à sua memória;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Silvianópolis pelo período de 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Silvana Maria Dutra Santos, Primeira-Dama do Município.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, 11 de Agosto de 2025.

JOÃO BATISTA BERALDO
Vice-Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200